



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05

Palmas-TO - CEP: 77.015-560

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SGD 2026/09099/011327

Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e acessórios operacionais para brigadistas florestais (Lanternas de cabeça híbridas, máscaras semifaciais, filtros químicos, cantis, porta-cantis, cintos táticos e perneiras).
----------------	--

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

() Gestão do Contrato

Risco 1 – FALTA DE DISPONIBILIDADE OU ATRASO NA LIBERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Risco 1 – FALTA DE DISPONIBILIDADE OU ATRASO NA ENTREGA ORÇAMENTÁRIA				
Probabilidade		(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto		() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano		Impossibilidade de concluir a compra direta por dispensa ou o processo licitatório, resultando na ausência de EPIs e acessórios operacionais essenciais para o início da Operação de Combate a Incêndios Florestais, colocando em risco a integridade física e a segurança dos brigadistas florestais civis frente a agentes térmicos, biológicos e químicos.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco				
Ações	Confirmar previamente a reserva orçamentária e a Fonte 500 antes de formalizar a escolha do fornecedor. Realizar o acompanhamento diário junto a Diretoria de Orçamentos e Finanças.		Responsável	Coordenadoria de Contratos / CODEC
Estratégia de contingência caso o risco se concretize				
Ações	Solicitar formalmente a suplementação de recursos ou a reprogramação financeira, justificando a urgência da aquisição para a proteção da vida e do meio ambiente durante o período de estiagem.		Responsável	Ordenador de Despesas
Risco 2 – ATRASO NA ENTREGA OU INCAPACIDADE DE FORNECIMENTO NO PRAZO				
Probabilidade		() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto		() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano		Início das operações de combate a incêndios sem que os brigadistas possuam o vestuário de proteção adequado, o que pode originar a suspensão das atividades, pondo em causa a segurança física das equipes e o cumprimento do plano de trabalho do TED.		





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL
403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05
Palmas-TO - CEP: 77.015-560
(63) 3218-4732
defesacivil@bombeiros.to.gov.br

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Exigir no Termo de Referência um prazo de entrega rigoroso e solicitar à empresa selecionada para a dispensa uma declaração formal de que possui os itens em estoque para pronta entrega.	Responsável	Coordenadoria de Contratos / CODEC
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Aplicação célere das sanções administrativas (multas) por atraso estipuladas na Lei nº 14.133/2021 e notificação imediata da segunda empresa com a melhor proposta na pesquisa de preços, averiguando a sua disponibilidade para assumir o fornecimento de imediato.	Responsável	Coordenadoria de Contratos / CODEC
Risco 3 – CONTRATAÇÃO COM PREÇOS ACIMA DO MERCADO (SOBREPREÇO)			
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Prejuízo ao erário por mau uso dos recursos, apontamentos e sanções por parte dos órgãos de controle (CGE e TCE-TO), e possível responsabilização dos agentes públicos envolvidos na instrução do processo.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Elaborar um Mapa de Preços robusto e criterioso, priorizando os parâmetros legais do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 (como consultas ao Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde e contratações similares de outros órgãos públicos), evitando depender exclusivamente de orçamentos diretos com fornecedores locais.	Responsável	Coordenadoria de Contratos / CODEC
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Caso a proposta apresentada pela empresa na dispensa seja superior à estimativa, promover negociação incisiva e justificada para redução do valor. Frustrada a negociação, convocar imediatamente o próximo fornecedor da	Responsável	Coordenadoria de Contratos / CODEC





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL
403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05
Palmas-TO - CEP: 77.015-560
(63) 3218-4732
defesacivil@bombeiros.to.gov.br

	pesquisa de preços que atenda aos requisitos técnicos e tenha disponibilidade do material pelo valor estimado.		
Risco 4 – FALTA DE INTERESSE DE FORNECEDORES OU AUSÊNCIA DE PROPOSTAS VÁLIDAS (DISPENSA DESERTA/FRACASSADA)			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Impossibilidade de concluir a aquisição no rito sumário da dispensa, resultando em atraso crítico no cronograma de emprego dos brigadistas e no comprometimento da capacidade de resposta do CBMTO e da Defesa Civil durante o período de estiagem.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Dar ampla publicidade ao processo por meio do Aviso de Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e prospectar ativamente o mercado, enviando o aviso diretamente a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos táticos, camping e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), não se limitando apenas ao mercado local.	Responsável	Coordenadoria de Contratos / CODEC
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Realizar diligências imediatas junto a potenciais fornecedores para identificar o motivo do desinteresse (por exemplo, prazo de entrega excessivamente curto ou valor de referência subestimado), promover a adequação rápida do Termo de Referência e republicar o aviso de dispensa em caráter de urgência.	Responsável	Coordenadoria de Contratos / CODEC





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05

Palmas-TO - CEP: 77.015-560

(63) 3218-4732

defesacivil@bombeiros.to.gov.br

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Assinado eletronicamente

BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ – TC QOBM

Diretor Executivo do Comando de Ações de Defesa Civil

HASH: 1ab02b668b791e7a92b7830b3c54a93323e94c02da198d8205736ba320c4475d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/QYPE-UED8-6JUF-GMDD>. Assinado por: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS em 15/06/2026. Juntado em 15/06/2026 10:14:01 por Peterson Ornelas.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ EM 01/06/2026 11:47:51

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 61E1EB2A0263E358 | SGD:2026/09099/011327